



## RESOLUÇÃO SESA Nº 1778/2023

*Compõe a Comissão de Inventário de Bens  
Permanentes*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº 21.419.328-0.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR**, sede em **Piraquara**, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Jorge Luiz Ruhler, Técnico Administrativo, RG 5.239.063-0, como presidente;
- II. Vandernir Roberson da Silva, Técnico de Manutenção, RG 11.068.709-5, como membro;
- III. Marcos Paulo Colla, Odontólogo, RG 6.027.042-2, como membro;
- IV. Lucia Slompo Scarante, Técnico Administrativo, RG 1.774.144-6, como suplente;
- V. Irajá de Poli, Enfermeiro, RG 6.342.312-2, como suplente.

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda estrutura das unidades que compõem o **Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná - HDSPR**;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 8 de dezembro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)